



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 252/2019

Cariacica/ES, 09 de julho de 2019.

Exm^o. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Exm^o. Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Ex^a. o **AUTÓGRAFO nº 38/2019**, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC nº 11/2019** (Denomina Ginásio Ademar Cunha, localizado no bairro Itacibá), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 08/07/2019.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 038/2019
PROJETO DE LEI PMC Nº 11/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI PMC N. 11/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DENOMINA GINÁSIO LOCALIZADO
NO BAIRRO DE ITACIBÁ.**

Art. 1º O Ginásio integrado ao Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, localizado no bairro Itacibá, nesta cidade, **fica denominado “Ginásio Ademar Cunha”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de julho de 2019.


CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário